

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 47/2023

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2021 0001 004 2680
OBJETO	Aquisição de medicamentos
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 06/09/2023 a 14/09/2023
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 06/09/2023 a 14/09/2023 2) Plataforma de compras Huma – 06/09/2023 a 14/09/2023
TELEFONES	(62) 3506.9279 (62) 3506.9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	murillo.pedroso@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 47/2023

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 47/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA**, no âmbito do processo **SES/GO nº 2021 0001 004 2680**.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de MEDICAMENTOS** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura da Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das **12h do dia 06/09/2023 às 18h do dia 14/09/2023**, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

II – Nome e CPF do responsável pela proposta;

III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;

IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

V – Prazo de entrega;

VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;

VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data limite para acolhimento delas;

VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;

IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.

- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS).

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público
b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União;

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail murillo.pedroso@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;

7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;

7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº **2021 0001 004 2680**;

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado por meio de **boleto bancário**, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;

11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;

11. 3 - **A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2021 0001 004 2680; nas notas fiscais emitidas**, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;

11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13. 4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13. 6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13. 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 06 de setembro de 2023.

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO I
**TERMO DE REFERÊNCIA
ABERTURA – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 47/2023**

I - OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	AAS 100MG (ACIDO ACETILSALICILICO) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	6.200,00
2	ACEBROFILINA; ADULTO; 50MG/5ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL -	FRASCO	50,00
3	ACIDO VALPROICO 250MG (DEPAKENE) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	14.900,00
4	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKENE) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	9.650,00
5	ACIDO VALPROICO 50MG/ML (DEPAKENE) FRASCO 100ML SOLUCAO -	FRASCO	750,00
6	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 200ML SOLUCAO TOPICA -	FRASCO	100,00
7	ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) - INJETAVEL (AMPOLA 1ML) -	AMPOLA	800,00
8	AGUA DESTILADA (AMPOLA 10ML) INJETAVEL -	AMPOLA	1.200,00
9	AGUA DESTILADA,FRASCO 500ML INJETAVEL -	FRASCO	800,00
10	AMITRIPTILINA 25MG (TRYPTANOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	6.800,00
11	AMOXICILINA 250MG+CLAVULANATO POTASSIO 62,5MG SOL. ORAL FR 75ML -	FRASCO	10,00
12	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO(CLAVULIN) 125MG COMP -	COMPRIMIDO	954,00
13	BETAMETASONA POMADA 1MG/G TUBO 30G -	TUBO	40,00
14	BIPERIDENO 2MG (AKINETON) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	17.400,00
15	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	720,00
16	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	360,00
17	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FRASCO 20ML -	FRASCO	30,00
18	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.700,00
19	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	390,00
20	CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	116.000,00
21	CARBAMAZEPINA 400MG (TEGRETOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	21.000,00
22	CARBAMAZEPINA FRASCO 100ML SOLUCAO -	FRASCO	650,00

23	CARBONATO DE LITIO 300MG (CARBOLITIUM) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.050,00
24	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.040,00
25	CEPACOL COLUTORIO; FRASCO 200 ML -	FRASCO	50,00
26	CERUMIN SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO 8ML -	FRASCO	30,00
27	CETOCONAZOL + BETAMETASONA POMADA TUBO 30G -	TUBO	70,00
28	CETOCONAZOL CREME 20MG/G TUBO 30G -	TUBO	20,00
29	CETOCONAZOL SHAMPOO FRASCO 100ML -	FRASCO	250,00
30	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.650,00
31	CLOMIPRAMINA 25MG (ANAFRANIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	4.080,00
32	CLORETO DE SODIO 0,9% (AMPOLA 10ML) INJETAVEL -	AMPOLA	16.600,00
33	CLORETO DE SODIO 20%; AMPOLA 10ML INJETAVEL -	AMPOLA	200,00
34	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	25.000,00
35	CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICTIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	400,00
36	COMPLEXO B; COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.900,00
37	DAFLON 500MG (DIOSMINA + HISPÉRIDONA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	15.990,00
38	DEPAKOTE ER 500MG (DIVALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	900,00
39	DEPO-PROVERA 150MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 1ML) -	AMPOLA	330,00
40	DERMODEX POMADA (NISTATINA + OXIDO DE ZINCO) TUBO 60G -	TUBO	1.200,00
41	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	36.800,00
42	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL - 5MG/ML (AMPOLA 2ML) -	AMPOLA	500,00
43	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	8.600,00
44	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML (FRASCO 20ML) -	FRASCO	800,00
45	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	79.140,00
46	DOMPERIDONA SOLUCAO ORAL 1MG/ML FRASCO 100ML -	FRASCO	920,00
47	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.050,00
48	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.860,00
49	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO) FRASCO 20ML -	FRASCO	160,00
50	FENITOINA 100MG (HIDANTAL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	12.600,00
51	FENOBARBITAL 100MG (GARDENAL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	29.400,00

52	FENOBARBITAL 50MG (GARDENAL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.680,00
53	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML -	FRASCO	100,00
54	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL -	AMPOLA	750,00
55	FLEET ENEMA (SODIO MONOBASICO) FRASCO 130ML -	FRASCO	1.056,00
56	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) FLACONETE 5ML -	FLACONETE	2.000,00
57	FLUIMUCIL (N-ACETILCISTEINA); 40MG/ML FRASCO 120ML -	FRASCO	50,00
58	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	4.060,00
59	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	800,00
60	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.000,00
61	GLICERINA; 12% FRASCO 500ML ENEMA -	FRASCO	840,00
62	GLIMEPIRIDA 2MG (AMARIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	600,00
63	GUTTALAX GOTAS 7,5MG/ML FRASCO 20ML -	FRASCO	300,00
64	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.800,00
65	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	37.400,00
66	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML (AMPOLA 1ML) - INJETAVEL -	AMPOLA	90,00
67	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.680,00
68	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO PO -	FRASCO-PO	200,00
69	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-PO -	FRASCO-PO	50,00
70	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	660,00
71	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML FRASCO 20ML -	FRASCO	50,00
72	LACRIFILM SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML -	FRASCO	100,00
73	LACRIMA PLUS SOLUCAO OFTALMICA (HIPROMELOSE) FRASCO 15ML -	FRASCO	25,00
74	LACTULOSE XAPORE 667MG/ML FRASCO 120ML -	FRASCO	900,00
75	LEITE DE MAGNESIA (HIDROXIDO DE MAGNESIO 8%) FRASCO 350ML -	FRASCO	972,00
76	LEVOMEPRMAZINA 100MG (NEOZINE) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	34.400,00
77	LEVOMEPRMAZINA 25MG (NEOZINE) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	52.400,00
78	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS (NEOZINE) FRASCO 20ML -	FRASCO	40,00
79	LIDOCAINA 2% COM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML -	FRASCO	700,00
80	LIDOCAINA 2% SEM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML -	FRASCO	200,00
81	LIDOCAINA GELEIA TUBO 30G -	TUBO	150,00
82	LIORESAL (BACLOFENO); 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	15.000,00

83	LORATADINA SOLUCAO ORAL (CLARITIN) FRASCO 100ML -	FRASCO	200,00
84	LOSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.470,00
85	LOSARTANA POTASSICO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	6.330,00
86	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	10.000,00
87	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	5.880,00
88	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML - AMPOLA 3ML) - INJETAVEL -	AMPOLA	300,00
89	MIRTAZAPINA 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.110,00
90	MONTELUCASTE; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.020,00
91	MONTELUCASTE; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	540,00
92	NEULEPTIL 10MG (PERICIAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	91.600,00
93	NEULEPTIL 4% GOTAS (PERICIAZINA) FRASCO 20ML -	FRASCO	700,00
94	NEUTROFER (FERRO QUELATO); 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.350,00
95	NEXIUM 20MG (ESOMEPRAZOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	5.992,00
96	NEXIUM 40MG (ESOMEPRAZOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	8.062,00
97	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	12.400,00
98	NUTRAPLUS 10% LOCAO FRASCO 120ML -	FRASCO	60,00
99	OMCILON-A EM ORA BASE (TRIANCINOLONA) TUBO 10G POMADA -	TUBO	20,00
100	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	10.192,00
101	OS-CAL D; 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	5.520,00
102	OXCARBAZEPINA 300MG (TRILEPTAL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	6.600,00
103	PAROXETINA 20MG (PONDERA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.110,00
104	PEG 4000 (POLIETILENOGLICOL) SACHE 10G VIA ORAL -	SACHE	98.000,00
105	PRESSAT 2,5MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	450,00
106	PRESSAT 5 MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.590,00
107	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	130.200,00
108	PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.580,00
109	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.300,00
110	PROTOPIC POMADA (TACROLIMO) 0,1MG/G TUBO 30G -	TUBO	40,00
111	PURAN T4 100MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	810,00

112	PURAN T4 112MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	690,00
113	PURAN T4 125MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	300,00
114	PURAN T4 25MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.780,00
115	PURAN T4 38MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.080,00
116	PURAN T4 50MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	720,00
117	PURAN T4 75MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.190,00
118	RETEMIC (OXIBUTININA); 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.940,00
119	RITMONORM 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.440,00
120	RIVOTRIL 0,5MG (CLONAZEPAM) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	12.420,00
121	RIVOTRIL 2MG (CLONAZEPAM) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	7.140,00
122	RIVOTRIL GOTAS (CLONAZEPAM) 2,5MG/ML (FRASCO 20ML) -	FRASCO	60,00
123	SABONETE DE GLICERINA LIQUIDO 200 ML -	SABONETE	170,00
124	SELOZOK 25MG (METOPROLOL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.000,00
125	SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.100,00
126	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.870,00
127	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.360,00
128	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO 15ML -	FRASCO	4.000,00
129	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	360,00
130	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	6.390,00
131	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9%; FRASCO 1000ML INJETAVEL -	FRASCO	990,00
132	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9%; FRASCO 100ML INJETAVEL -	FRASCO	1.610,00
133	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9%; FRASCO 250ML INJECAO EV -	FRASCO	200,00
134	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,5 GR, ENVELOPE PO -	ENVELOPE	300,00
135	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1MG/G TUBO 30G -	TUBO	18,00
136	TIORIDAZINA 100MG (MELLERIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	3.920,00
137	TIORIDAZINA 50MG (MELLERIL) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	960,00
138	TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.830,00
139	TRENTAL 400MG (PENTOXIFILINA) COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	1.020,00

140	VECASTEN 26,7MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	2.580,00
141	VENALOT COMPRIMIDO VIA ORAL (CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG) -	COMPRIMIDO	5.160,00
142	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO); 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL -	COMPRIMIDO	4.000,00

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Todos dos produtos devem apresentar data de validade igual ou superior a 18 meses;
- No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 06 de setembro de 2023.

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os Medicamentos de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 47/2023 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 47/2023 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2680.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.